



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 188/2007

PRORROGAR AUXÍLIO DOENÇA A MARIA NILVA STOCO CARRARA.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO Prefeito
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

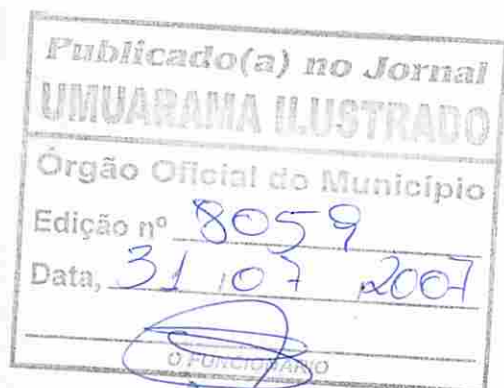
I – Prorrogar, a partir de 19 de julho de 2007, por um período de 90 (noventa) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora a **MARIA NILVA STOCO CARRARA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.738.606-0/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 990.550.669-15, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 048/2002, de 08/03/2002, para o cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 19 de julho de 2007.

Registre-se.

Publique-se, e

Cumpra-se.



Iporã-Pr, 30 de julho de 2007.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal